

## Proc. Administrativo 2- 1.842/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

**Data:** 18/07/2022 às 10:11:34

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

### DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

**Processo n.º 144/2022**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 1.842/SEMMEA/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE CARTILHA**, através da empresa **4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.278.238/0001-25**, na importância de **R\$ 1.950,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição do referido produto, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que não existe o item na licitação vigente na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022**, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 06633/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. Nº 06895/22**.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C25-EDEC-DBA6-C927

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 09:11:46 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 09:19:45 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1C25-EDEC-DBA6-C927>

## Proc. Administrativo 3- 1.842/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

**Data:** 18/07/2022 às 10:12:36

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

### DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 144/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Referência/Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTILHA

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.278.238/0001-25**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE CARTILHA.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF7D-0A59-9903-7269

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 09:12:49 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 09:20:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF7D-0A59-9903-7269>

## Proc. Administrativo 1.842/2022

**De:** Jessika S. - SEMMEA  
**Para:** SAD - Departamento de Compras  
**Data:** 15/07/2022 às 16:11:54

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SEMMEA, SEMMEA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR.

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa **4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **13.278.238/0001-25**, para atender a demanda desta Secretaria na **COMPRA DE CARTILHAS**, que serão utilizadas em campanhas de Educação Ambiental contra queimadas em conscientização nas escolas do município.

**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	CARTILHA A4 90GR CAPA: 21X30CM; 4X1 CORES; MIOLO: 15X21CM; 4X4 CORES; DOBRADO; GRAMPEADO 12 FOLHAS, 4X4 CORES	1000

**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:**

O objeto será entregue mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Escolhemos o processo de “Dispensa de Licitação” pois, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição do referido produto, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que não existe o item na licitação vigente na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022**, sendo assim considerando a urgência e necessidade, optamos pelo processo de

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290

dispensa.

#### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A contratação da empresa será de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, sendo determinado o vencedor, o empreendimento que apresentar o menor valor global. Fica aqui evidenciado, que o ganhador também deverá estar com sua regularidade fiscal apta.

	<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	<b>4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA</b>	<b>1,95</b>	<b>1.950,00</b>
2	GRÁFICA DOMINGOS SÁVIO	2,45	2.450,00
3	GRÁFICA TANGARÁ	2,14	2.140,00

#### **DA PREVISÃO LEGAL:**

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso I e II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

#### **DA REGULARIDADE FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ/MT);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

#### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;**

**2184 – GESTÃO AMBIENTAL;**

FICHA Nº: **1002148;**

**33.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS;**

**010000000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.**

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após a entrega dos materiais deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

#### **DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação o servidor **GABRIEL DONATO**, Matrícula **18372**, CPF: **046.876.811-40** e para Suplente a servidora **ALINE SILVA COSSOLIN**, Matrícula **18097**, CPF: **029.214.761-93**.



Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

**VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Anexos:**

4D\_6895.pdf  
cartilhas.pdf  
CERTIDAO\_SEFAZ\_E\_PGE\_VENC\_12\_08\_2022.pdf  
Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL\_ALTERACAO\_REGISTRADA\_4\_D\_EIRELI.pdf  
fed.pdf  
MUN.pdf  
orc\_graf\_tangara.PDF  
ORC\_PREF\_TGA\_DEFESACIVIL2.pdf  
Prefeitura\_Tang\_Orc\_036893\_1.pdf  
trb.pdf

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 06895/22 Data Emissão 15/07/2022 Nº Cotação 06633/22 Proc. Licitatório 000268/22 Nº.Mod 139 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 10104**

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Centro de Custo 2184 - GESTÃO AMBIENTAL  
Cond. Pagamento

Ficha 1001745 Valor 1.950,00  
021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.39.63.00 SERVIÇOS GRÁFICOS  
18.541.0021.2184.0000 GESTÃO AMBIENTAL  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

#### Observação

Aquisição de Cartilhas que serão utilizadas em campanhas de Educação Ambiental contra queimadas em conscientização nas escolas do município.

Fornecedor 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VIS COD: 17438  
Endereço: TV BRASILIA Nº: 30 CPF/CNPJ: 13.278.238/0001-25  
CUIABA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.032.420	CONFECÇÃO DE CARTILHAS				UN	1.000,00	1,95	1.950,00
Total Pedido								1.950,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JESSIKA SUELLEM DA SILVA

1Doc: Proc. Administrativo 1.842/2022

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290



**Quadro de Cotação - 06633/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_17438		Proponente_662		Proponente_122		
099.032.420 CONFECCAO DE CARTILHAS	1.000	1,95	1.950,00	2,14	2.140,00	2,45	2.450,00	17438 1.950,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>1.950,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

17438 13.278.238/0001-25 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL  
662 GRAFICA TANGARA - GRAF. E EDIT. SANCHES LTDA ME  
122 GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

17438 1.950,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
JESSIKA SUELLEM DA SILVA





Tangará da Serra, 06 de julho de 2022

À

**MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**

A/C Sr.(a).: **GABRIEL**

Fone:(65) 3311-4885

Representante Comercial: **ANGELA MARIA F**

Apresentamos para a vossa apreciação a nossa cotação de preços:

Orçamento	Descrição do Produto	Quantidade(s)	Preço Unitário	Valor Total
00068256	CARTILHA FOGO	500 ( )	3,1200	1.560,000
	1 Capa 4x1 cores em SULFITE 90 Gr 21,00x30,00 cm, Miolo com 10	1.000 ( )	2,1400	2.140,000
	página(s), 4x4 cores em SULFITE 90 Gr 15,50x21,00 cm, Intercalado, Dobrado, Grampear, Empacotar.	2.000 ( )	1,3500	2.700,000

Observações:

Condição de Pagamento.: **A VISTA**

Prazo de Entrega.....: **A combinar**

Validade da Proposta.....: **10 Dias**

Obs.: Os preços cotados são para as quantidades acima, **as quantidades podem variar de 5% a mais ou a menos.**

A Gráfica Tangará esclarece que devido a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD e suas normas no art. 6º desta lei, que efetuamos o tratamento dos dados pessoais coletados e mantidos em virtude da sua relação conosco, assegura que você possa exercer o direito de revogação sem custo e a qualquer momento.

Ao assinar o presente TERMO, você consente e concorda que efetuaremos o tratamento de seus dados pessoais, com a finalidade de execução dos nossos serviços, entre eles o compartilhamento com parceiros caso necessário, onde armazenamento das informações será pelo prazo de 180 dias, para serem eliminados.

Autorizamos o fornecimento dos materiais e impressos acima descritos, responsabilizando-nos pelo mesmo conforme as condições combinadas.

Autorização do Cliente

*Angela Maria Rodrigues*  
**GRAFICA E EDITORA SANCHES LTDA**

Rua Manoel Dionisio Sobrinho, 232S - Centro

Cep:78.300-000 - Tangará da Serra - MT

Fone/Fax: (65)3326-1780 - 65 8111-6179

editora.tga@graficatangara.com.br

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290>





Tangará da Serra – MT, 06 de Julho de 2022

À  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
A/c: Defesa Civil – Gabriel

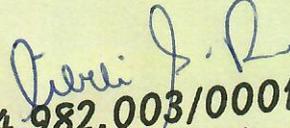
### ORÇAMENTO

Vimos através deste apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

01	<b>500 – Cartilhas TANGARÁ SEM FOGO</b> Capa: 21x30cm; 4x1 cores; sulfite 90g. Miolo: 15x21cm; 8 páginas; 4x4 cores; sulfite 90g. Gravação CTP; Dobrado; Grampeado <b>Unit: 3,95                      Total: R\$ 1.975,00</b>
02	<b>1.000 – Cartilhas TANGARÁ SEM FOGO</b> Capa: 21x30cm; 4x1 cores; sulfite 90g. Miolo: 15x21cm; 8 páginas; 4x4 cores; sulfite 90g. Gravação CTP; Dobrado; Grampeado <b>Unit: 2,45                      Total: R\$ 2.450,00</b>

Validade: 30 dias

**VALOR TOTAL: R\$ 4.425,00**

  
74.982.003/0001-82  
GRÁFICA DOMINGOS SÁVIO LTDA  
Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 487-S  
Centro, Fone: (65) 3326-1302  
CEP 78300-091 - Tangará da Serra-MT



À  
**Prefeitura Tangará da Serra**

At. Jucelio

A/C

almoxarifadocentral@tangaradaserra.mt.gov.br

Fone: (65)3311-4831 3311-4800



Trav. Brasília, 30 - Areão - Cuiabá/ MT  
(65) 3624-1715 - 3023-2362  
atendimento@gliberal.com.br  
www.gliberal.com.br  
CNPJ 13.278.238/0001-25

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento No. : **036893.**

Ítem: 01

**1.000 Cartilha**

12 pgs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Escala em Sulfite 90g. CTP incluso.  
Dobra, Grampeado.

**Total: 1.950,00**

**Unit: 1,95**

**Pgto: A combinar**

**Entrega a combinar**

Validade da proposta : 7 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais e 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de arte, quando fornecida ou aprovada pelo cliente.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

**Gráfica Liberal**

**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS AMARAL DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA7B-9140-C109-90D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSIKA SUELLEM DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-96) em 15/07/2022 09:53:05 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 15/07/2022 09:58:00 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA7B-9140-C109-90D9>



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0038487457**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **14/06/2022** Hora da emissão: **16:25:52**

Nome/denominação do sujeito passivo: **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL  
EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ: **13.278.238/0001-25**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.416.449-0 - 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM  
RECUPERACAO JUDICIAL

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **12/08/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TBK9UA92MLKBU2MU**

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.278.238/0001-25  
**Razão Social:** 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA  
**Endereço:** R TV BRASILIA 30 / AREAO / CUIABA / MT / 78010-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2022 a 01/08/2022

**Certificação Número:** 2022070303502030278176

Informação obtida em 14/07/2022 09:24:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600209875

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2078438779

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

7 Maio 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, NIRE 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 200526731 e código de segurança nVEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANCONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

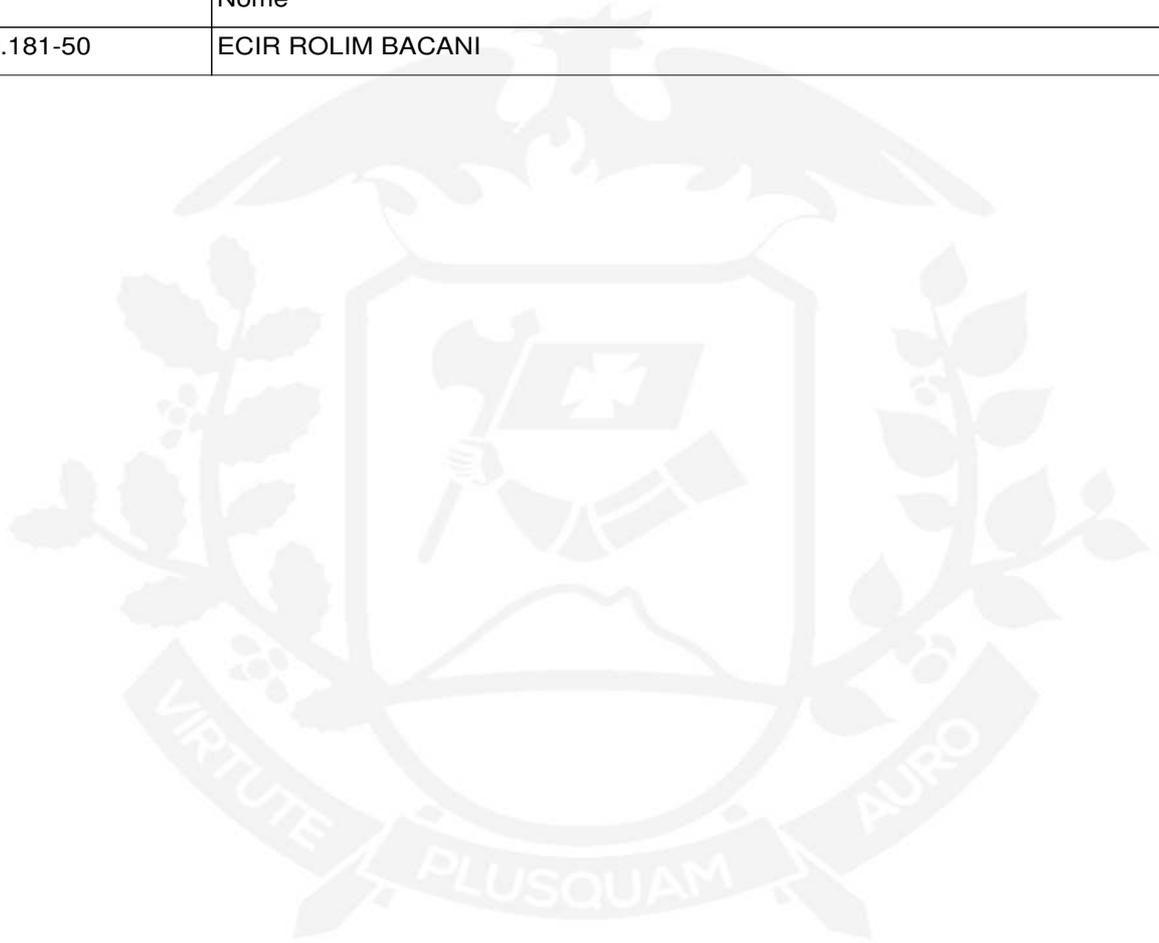
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.673-1	MTN2078438779	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, NIT 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o Doc. de protocolo 20/052.673-1 e código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290



pág. 2/11

# 4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI

CNPJ 13.278.238/0001-25

## 1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ECIR ROLIM BACANI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, nascido em 03/12/1990, em Cuiabá/MT, filho de Valdecir Bacani e Maria Selui Rolim Bacani, portador da cédula de identidade nº 1995900-1 SSP/MT e CPF nº 035.679.181-50, residente e domiciliado na Rua Brasília, 27, Bairro Areão, Cuiabá - MT, CEP 78.010-265.

Único sócio da empresa sociedade limitada de nome empresarial: **4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, situada na Travessa Brasília, nº 30, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-265, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.600.209.875, inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25, resolve **alterar** e **consolidar** o seu contrato social na forma a seguir:

### DA ALTERAÇÃO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital que era de R\$ 1.045.000,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 1.050.000,00 (hum milhão, cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, Pelo titular ECIR ROLIM BACANI.

Em razão das alterações acima, o sócio resolve de pleno acordo e por deliberação unânime, **consolidar** o seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nº 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 200526731 e o código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/1

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290



# DA CONSOLIDAÇÃO

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**ECIR ROLIM BACANI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, nascido em 03/12/1990, em Cuiabá/MT, filho de Valdecir Bacani e Maria Selui Rolim Bacani, portador da cédula de identidade nº 1995900-1 SSP/MT e CPF nº 035.679.181-50, residente e domiciliado na Rua Brasília, 27, Bairro Areão, Cuiabá - MT, CEP 78.010-265.

Único sócio da empresa sociedade limitada de nome empresarial: **4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, situada na Travessa Brasília, nº 30, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-265, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.600.209.875, inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25, consolida o seu contrato social, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A empresa passará a agir sob o nome empresarial **4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, com sede na Travessa Brasília, nº 30, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-265.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objetivo social: impressão gráfica sob encomenda: cartazes, prospectos, calendários, encartes, banners, outdoors, faixa, plotagens, impressão a laser, serigrafia e impressos de publicidade; impressão gráfica sob encomenda de jornais; fotocópias, impressão gráfica sob encomenda de revistas, livros atlas, agenda, caixas, embalagens, mapas, blocos e periódicos; impressão gráfica sob encomenda: talões de cheque, dados variáveis, recibo fiscais, formulários contínuos, cautela e materiais de segurança; confecção e impressão de sacolas, impressão gráfica sob encomenda de cardápios, diplomas, convites e semelhantes, montagem, fabricação e instalação de placas, outdoors, painel eletrônico, painéis publicitários, totem, adesivo vinil, base para fachada em estrutura metálica e ACM, placa de inox, letra caixa em diversos materiais, painel MDF, pintura; Montagem, fabricação e instalação de placas refletivas e fotoluminescente com suporte pés para sinalização; Montagem, fabricação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, nº 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 200526731 e o código de segurança nvEF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290



e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, sinalização e identificação das vias públicas, portos e aeroportos; Montagem, fabricação e instalação de letreiro em aço com pintura; materiais para escritório e material escolar; comércio atacadista de papel e papelão, artigos de escritório e papeleria; comércio varejista de artigos de papeleria, materiais de escritório, brinquedos e materiais escolares; comércio varejista de acessórios para informática; de equipamentos de informática; formulários contínuos para informática, exceto pré-impresos; de peças e acessórios para equipamentos de informática; de periféricos; e de suprimentos para informática, multifuncionais, fornecimento de mão-de-obra terceirizada especializada e temporária em serviços de informática e serviços gráficos, impressão de documentos, digitalização e digitalização de documentos, arquivo, telefonia; comércio varejista de moveis novos; moveis estofados; moveis para escritório; moveis de aço, madeira, plástico ou qualquer material; serviços gráficos, tais como, gravação de filmes e chapa fotossensível ctp, corte e vinco, gofragem, encadernação de capa dura, envernizamento, hot stamping, encadernação e plastificação, calcografia, aplicação PUR, hotmelt e serviços de acabamento gráfico. comércio varejista de produtos alimentícios em geral, inclusive bebidas, equipamentos de processamento de dados e periféricos, motores de popa e estacionários, barcos, automóveis, caminhões, instrumentos musicais, instrumentos cirúrgicos; Assistência técnica em microcomputadores e periféricos, copiadoras duplicadoras, impressoras e multifuncionais, fornecimento de mão-de-obra terceirizada e temporárias em serviços de informática e outsourcing, reprográficos, impressão de documentos, digitação e digitalização de documentos, arquivo, telefonia, atendimento e fornecedores e clientes; Gestão documental organização e arquivo de documentos, gerenciamento eletrônico de documentos e guarda custodiada de documentos e informações, recarga de toner cartuchos para impressoras, planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, consultoria, desenvolvimento de sistema e manutenção de software de rede, suporte técnico, gerenciamento e suporte em banco de dados, tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Equipamentos para: escrever, calcular, fotocopiar, imprimir, etiquetar, endereçar, registrar, offset, duplicatas, indústria de móveis, prevenção, segurança, salvamento, caça, pesca, medição, registro, controle, ensaio, marcação de tempo, som, laboratórios técnicos e científicos, intercomunicação, radiografia, radiologia, odontologia, garagem e postos de serviços, refrigeração, ventilação, calefação, construção civil e rodovias, oficinas mecânicas, instalação hidráulica, vapor e gás carpintarias, cozinha industrial e doméstica, motores e veículos de tração pessoal, animal, elétrica, mecânica e manual, uso na agropecuária e na agroindústria, asseio, limpeza e higiene, bares cantinas e lanchonetes, hotéis, restaurantes, escolas, hospitais, médicos, gráficos, topografia, escritórios, navegação área e fluvial, processadores de dados e periféricos médico cirúrgico e hospitalares, desenho, topografia, música, utensílios, copa e cozinha, máquinas, implementos e produtos agropecuários, equipamentos para segurança eletrônica, materiais de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, ME nº 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o nº 2255169 e o código de segurança n° 51600209875. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangardaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290



consumo para: escritório, escola, veículos e tratores, alimentação e bebidas, hospitais, copa e cozinha, produtos farmacêuticos e medicamentos.

## **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

1813-0/01 – impressão de material para uso publicitário;

1811-3/01 – impressão de jornais;

1811-3/02 – impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

1812-1/00 – impressão de material de segurança;

1813-0/99 – impressão de material para outros usos;

1822-9/99 – serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificarão;

1822-9/99 – serviços de acabamentos gráficos;

1821-1/00 – serviços de pré-impressão; 8219-9/01 – fotocópias;

6311-9/00 – tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

4647-8/01 – comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

7733-1/00 – aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

9511-8/00 – reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática;

4713-0/02 – lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;

4751-2/02 – recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

3319-8/00 – manutenção e reparação de equipamentos e produtos.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 16/02/2011, seu prazo de duração é indeterminado.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é R\$ 1.050.000,00 (hum milhão, cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelo titular **ECIR ROLIM BACANI**.



## CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração caberá o titular **ECIR ROLIM BACANI**, a quem caberá à representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

## CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

Sob as penas da Lei, o titular e administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR NÃO TITULAR DE QUOTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, no caso de ser nomeado administrador não sócio fica este obrigado a prestar contas de sua administração ao titular da empresa.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO “PRO-LABORE”

O titular poderá fixar uma retirada mensal a titular de “pro-labore” em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO ÚNICA.

Declara o titular da empresa para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Comarca de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar de acordo, o empresário, assina o presente instrumento.

Cuiabá – MT, 06 de Maio de 2020.

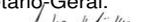
---

Ecir Rolim Bacani



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, NIRE 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 200526731 e o código de segurança nvEF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/1

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

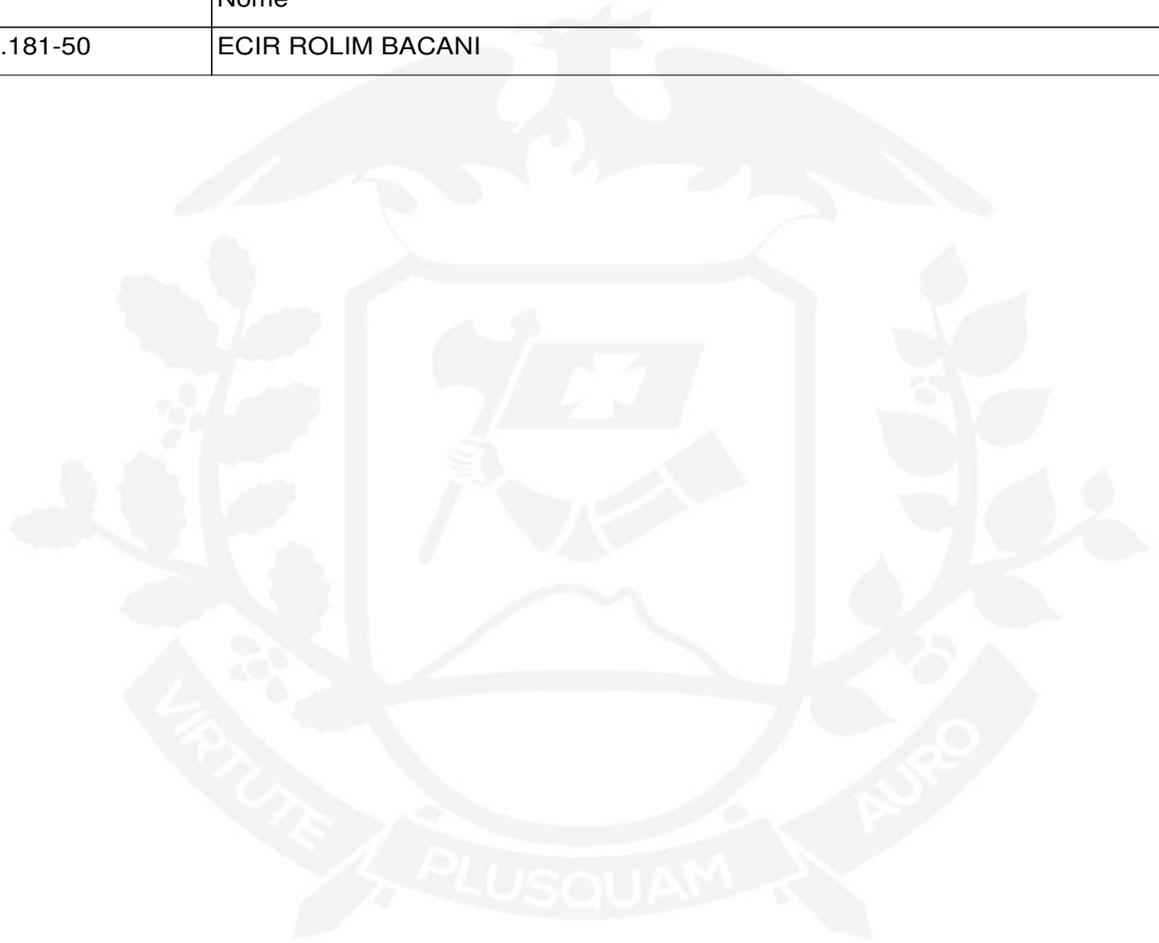
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.673-1	MTN2078438779	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, NIT 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o Doc. de protocolo 20/052.673-1 e código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290



pág. 1/1



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, de NIRE 5160020987-5 e protocolado sob o número 20/052.673-1 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2255169, em 07/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Cuiabá, quinta-feira, 07 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2020, às 11:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/052.673-1.





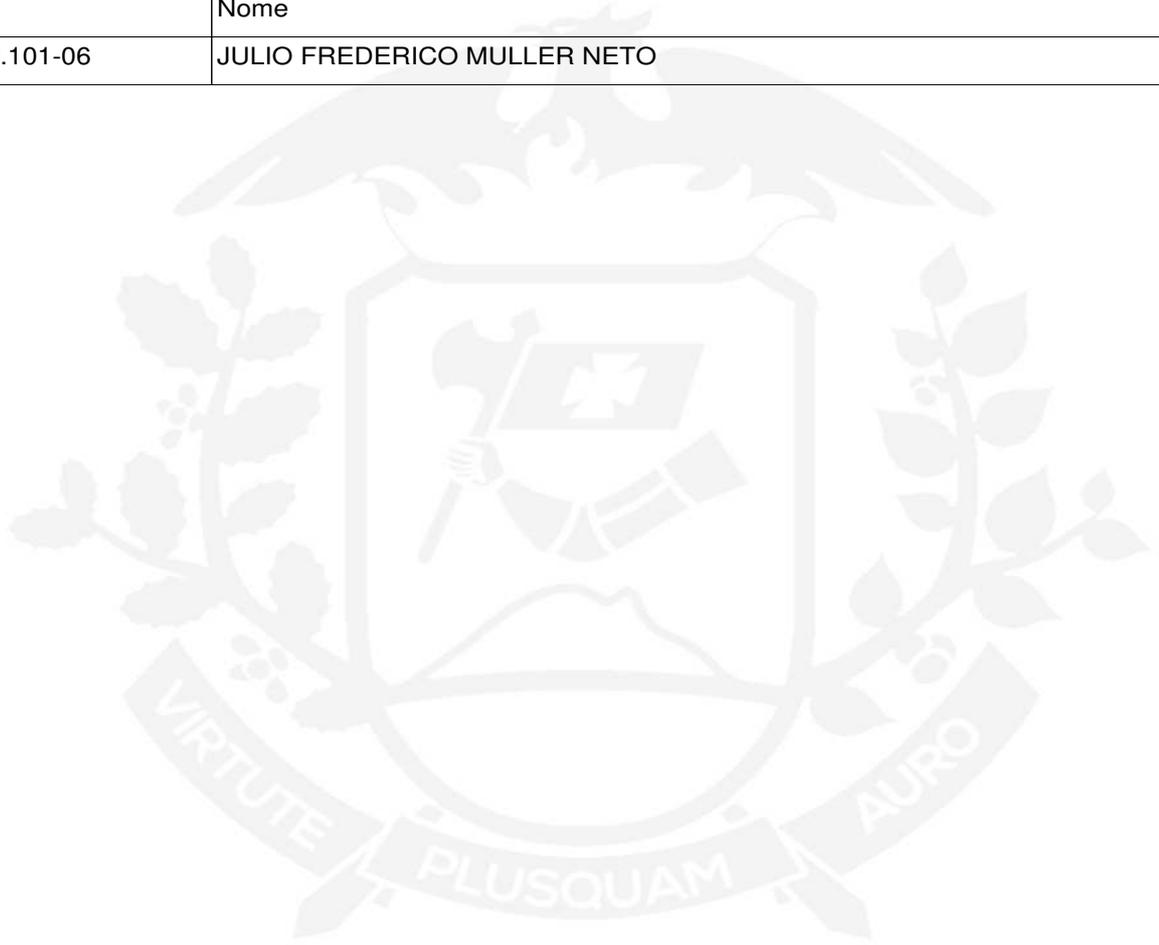
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 07 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, NIRE 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o Doc. de Protocolo nº 200526731 e o código de segurança nvEF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/1

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM  
RECUPERACAO JUDICIAL  
CNPJ: 13.278.238/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:17:46 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **8538.D99F.C705.626F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO  
527838/2022

915506

PROCESSO

EXERCÍCIO  
GERAL

CONTRIBUINTE  
734856941

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
LANCAMENTOS DIVERSOS - 165267



140720221327823800012500300565527838151063122915506

NOME

4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI

CPF/CNPJ

13.278.238/0001-25

RG/INSCR. ESTADUAL

0000000000

ENDEREÇO

Beco BRASILIA, 30

BAIRRO

DO AREA0

FINALIDADE

**CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Cuiabá/MT, quinta-feira, 14 de julho de 2022

  
Lilian Paula Alves Modesto da Costa  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 13 de Agosto de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lançoneadosantos.com.br/verificacao/4099-5092-24A0-1290> e informe o código 4099-5092-24A0-1290





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.278.238/0001-25  
Certidão nº: 22261065/2022  
Expedição: 14/07/2022, às 09:22:04  
Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.278.238/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LAMONÇONE DOS SANTOS e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290> e informe o código 4099-5C92-24A0-1290





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4099-5C92-24A0-1290

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 15/07/2022 16:50:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 09:13:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4099-5C92-24A0-1290>

**Proc. Administrativo 1- 1.842/2022**

**De:** Jessika S. - SEMMEA

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 18/07/2022 às 09:59:17

**Anexos:**

cartilhas.pdf